



RESOLUÇÃO Nº 022/2014

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LIDIO CAVALCANTI MEIRA FILHO, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL E REVALIDA O RESPECTIVO CERTIFICADO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 015/2014, exarado no Processo nº 0002762-8/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Lidio Cavalcanti Meira Filho, nos Estados Unidos, aos do Ensino Médio no Brasil.

Art. 2º - Revalidar, com base no artigo anterior, o Certificado de Ensino Médio.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Relator